



DECRETO Nº 03500/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.397, de 07 de novembro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

| CRÉDITO(S) | | |
|---|-------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 112 | 60.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 60.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no exercício anterior ;

| RECURSO(S) | |
|-----------------------------|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 60.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 60.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 26 de maio de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal